



Prefeitura do Município de Cajamar

ESTADO DE SÃO PAULO

DECRETO Nº 5.894

DE 20 DE SETEMBRO DE 2018.

“ALTERA A COMPOSIÇÃO DO CONSELHO DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR, DE QUE TRATA O DECRETO Nº 5.170, DE 18 DE NOVEMBRO DE 2014, ALTERADO PELO DECRETO Nº 5.877, DE 20 DE AGOSTO DE 2018, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

DALETE DE OLIVEIRA, Prefeita do Município de Cajamar em exercício, Estado de São Paulo, no exercício de suas atribuições legais, e especialmente as que lhe são conferidas pelo art. 86, inciso VIII, da Lei Orgânica do Município, e

Considerando a solicitação feita pela Diretoria Municipal de Educação, por meio do Memorando nº 406 - DME, quanto à alteração da composição do Conselho de Alimentação Escolar;

Considerando o pedido de renúncia por parte do senhor Robstayne Soares do Nascimento, representante da Sociedade Civil e a informação contida na ATA da reunião realizada em 23/08/2018, dando ciência de que o novo membro suplente assumiu suas funções naquela data, ou seja, 23/08/2018; e

Considerando a necessidade da regularização da composição do Conselho de Alimentação Escolar, conforme indicação da representatividade que compõem o Conselho.

DECRETA:

Art. 1º Fica alterada a composição do Conselho de Alimentação Escolar de que trata o Decreto nº 5.170, de 18 de novembro de 2014, alterado pelo Decreto nº 5.877, de 20 de agosto de 2018, alterando-se a representatividade da Sociedade Civil, tratada na alínea “b” do inciso IV do artigo 1º, passando a vigorar com os seguintes membros:

“Art. 1º.....

IV – Representantes da Sociedade Civil

a).....

b) **Titular:** Alécio Rodrigues

Suplente: Ansely Rosa Vicente Ginciene”.

Art. 2º Ficam ratificados todos os atos praticados pela composição anterior tratada no Decreto nº 5.170/14 alterado pelo Decreto nº 5.877/18.

+



Prefeitura do Município de Cajamar

ESTADO DE SÃO PAULO

Decreto nº 5.894/18 – Fls. 02

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 23 de agosto de 2018.

Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura do Município de Cajamar, 20 de setembro de 2018.


DAIETE DE OLIVEIRA
Prefeita Municipal em exercício

Conferido, numerado e datado neste Departamento, na forma regulamentar. Publicado no Paço Municipal nos termos do artigo 102 da Lei Orgânica do Município de Cajamar, mediante afixação no local de costume, aos vinte dias do mês de setembro do ano de dois mil e dezoito.


LUCIANA MARIA COELHO DE JESUS STELLA
Departamento Técnico Legislativo